



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Designa a Banca Examinadora da Prova de Títulos, conforme o Edital Nº 1/2022 GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1414/GABR/REITORIA, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 29/12/2021 (SEI nº 3303823), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 238/GABR, de 01 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 04/03/2021 ([BS 04/03/2021](#)), Portaria nº 397/GR, de 27 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviços em 27 de maio de 2016, Portaria nº 427/GR, de 03 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviços em 13 de junho de 2016, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23812.001542/2021-83, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para seleção de professores substitutos no âmbito do *campus* Itapipoca, conforme o Edital Nº 1/2022 GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE:

| NOME | CARGO | MATRICULA SIAPE |
|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri | Docente | 2407957 |
| Marcelo Giovanni Correia Moura | Assistente em Administração | 1893020 |
| Breno Anderson Leitão Ursulino | Docente | 3121781 |

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE *campus* Itapipoca.

TEREZINHA PEREIRA AGUIAR

Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Pereira Aguiar, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca Substituto(a)**, em 11/01/2022, às 17:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3322942** e o código CRC **EA8A12AB**.